

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 14 de setembro de dois mil e vinte às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/ymo-isdg-gnq>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Adriana Vitorino – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Cleonice Guedes – CT1; Elaine Campos – CESPROM; Glaucia Brunelli – CT; Adriana Donizeti de Jesus Lima- CIEE. Justificaram a ausência os Conselheiros: Maria do Socorro Sousa – Titular e Rafaela Brolo Mania– Titular. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza, desejando boa tarde, justificando a falta da Presidente Rafaela Brolo Mania por estar em gozo de férias regulamentares, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 10 de agosto de 2020 e reunião extraordinária de 31 de agosto de 2020. 1.2 – Comissão de Normas – manutenção de inscrição da seguinte OSC: CIEE. 02 - Tratativas importantes para os Conselhos de Assistência Social sobre a LC 173/2020 (anexo Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; Nota CNAS Lei Complementar nº 173/2020). 03 - Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 10 de agosto de 2020 e reunião extraordinária de 31 de agosto de 2020.**A Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza, explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário às mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião. Passando para o item da pauta **1.2 – Comissão de Normas – manutenção de inscrição da seguinte OSC: CIEE.** A Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza esclarece que a Comissão de Normas analisou toda a documentação enviada pela OSCs solicitando manutenção de inscrição junto ao Conselho. Estava presente na reunião a Assistente Social da Organização Adriana Donizeti de Jesus Lima, assim lhe foi solicitada a falar sobre o trabalho do CIEE. A

Assistente Social Adriana Donizeti de Jesus Lima explica que o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE fez readequação das atividades enquanto durar a pandemia; estão com orientação e suporte a todos os funcionários, bem como o apoio à prevenção da transmissibilidade da COVID-19; Reuniões periódicas com gestores, para planejamento, considerando o cenário epidemiológico de cada localidade; adoção do trabalho remoto e adaptação nos horários de funcionamento da entidade. Fala que as atividades com Grupos de Aprendizizes - encontros teóricos presenciais e coletivos foram adaptados com vistas a reduzir a aglomeração de pessoas nas dependências da entidade, estão utilizando os ambientes virtuais e recursos como WhatsApp e Facebook para se comunicar, realizar atividades e acessar conteúdo. O acompanhamento social e atendimentos individuais são remotos por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo ou aplicativos de mensagens. Atendimentos individuais aos aprendizes e seus familiares, quando necessário, observando as medidas e condições que garantam a segurança e a saúde de usuários e profissionais. As atividades no Programa Aprendiz, Acolhidas e Oficinas de Criatividades; Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho, e demais programas com agendamentos, quando for o caso. Ressalta que as atividades presenciais são feitas na UNIANCHIETA, que cedeu espaço. Que tem as oficinas preparatórias nos CRAS; CREAS junto com a Liberdade Assistida e Escola de Governo. Diz ainda que alguns contratos estão suspensos, todo trabalho da Organização está sendo por home office e trabalho presenciais com os grupos estão suspensos até o final de dezembro. Após a fala a Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza coloca em votação a manutenção da inscrição da OSC Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que foi aprovada por todos os Conselheiros com direito a voto. Passando para **o item da pauta 02 - Tratativas importantes para os Conselhos de Assistência Social sobre a LC 173/2020 (anexo Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; Nota CNAS Lei Complementar nº 173/2020).** A Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza esclarece que foi enviada ofício nº 04 para a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, em observância a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em especial em seu Art. 5º *“A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma: I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez*

*bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo: a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios; II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma: a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais aos Estados e ao Distrito Federal; b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais aos Municípios;”, questionando sobre quanto foi repassado ao Município, quanto será destinado à Assistência Social e como o montante será utilizado. Mas que até o momento da reunião não havia resposta ao ofício. Diz que este será pauta da próxima reunião ordinária. Passando para **o item da pauta 03 - Informes Gerais**, não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Souza encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.*

Iracilda Rodrigues de Souza
Vice-Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Natalia Teodoro de Sousa Veronez _____

Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____